



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 324/2023
Folhas: 10 - 84

Projeto de Lei nº 324/2023

Relatora: Vereadora Nina

DESPACHO

Remeta-se o presente projeto para Procuradoria Jurídica da Câmara para se manifestar acerca da legalidade do mesmo, manifestação esta que servirá de subsídio para o parecer conclusivo.

Natal/RN, 14 de junho de 2023

NINA
Vereadora PDT